



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINTEC-DF –  
Realizada em 11/10/2016, para tratar da Convenção Coletiva SINAENCO.**

Aos onze dias do mês de outubro de 2016 às 18:00 horas reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os Técnicos Industriais e funcionários das empresas vinculadas ao SINAENCO-DF Sindicato Nacional Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva em atendimento ao Edital de Convocação feito pelo SINTEC-DF – Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Distrito Federal, por mídia local, cuja pauta é: Apreciação e deliberação sobre a Contraproposta apresentada pelo SINAENCO-DF para assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017 com o SINTEC-DF. O presidente do SINTEC-DF Luzimar Pereira abriu os trabalhos e convidou a mim “ad-hoc” Iracy Vieira Santos Silvano para exercer a secretaria da Assembleia Geral. Foi esclarecido aos presentes que a demora em se assinar a Convenção Coletiva neste ano se deu pela ocorrência da crise financeira pela qual atravessa o país. Disse que os funcionários das empresas têm ligado constantemente para saber das informações de assinatura da Convenção Coletiva. Ato contínuo o presidente deu conhecimento à Assembleia Geral que o SENGE, Sindicato dos Engenheiros do DF já assinou Convenção Coletiva com o SINAENCO e o índice de reajuste foi de 4,6% (quatro vírgula seis por cento), e que mesmo o presidente do SINTEC-DF Luzimar Pereira tendo ido negociar com a diretoria do SINAENCO, o Sindicato patronal informou que não terá condições de promover reajuste superior a esse já negociado com o SENGE. Assim sendo, foi submetido à Assembleia Geral a proposta apresentada de reajuste de 4,6% (quatro vírgula seis por cento) a partir de 1º de maio de 2016, sobre todas as verbas e benefícios, quais sejam salários, auxílio alimentação e auxílio creche. Permanecem inalteradas as Cláusulas Sociais. Ficou ratificado que a empres deve fornecer plano de saúde para os trabalhadores no caso de possuir a partir de 50 funcionários, independente de ser em apenas um contrato. Após longo debate o presidente consultou à Assembleia Geral se estava em condições de votar a proposta apresentada, deixando claro que o índice proposto será aplicado para correção sobre os valores do Piso Salarial, o Auxílio Alimentação e Auxílio Creche. Ato contínuo o presidente colocou em votação a proposta apresentada, tendo sido aprovada por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Senhor presidente solicitou a mim, Iracy Vieira Santos Silvano, que lavrasse a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo presidente, acompanhada da lista de presença para que se cumpram os efeitos legais.

  
Iracy Vieira Santos Silvano  
Secretária

  
Luzimar Pereira  
Presidente